



**Levamos ao conhecimento de toda a Diocese de Bauru, a pedido de S. Ex.<sup>a</sup> Revma. D. Fr. Rubens Sevilha, OCD, que no primeiro dia do mês de novembro do Ano da Graça do Senhor de 2023, Solenidade de Todos os Santos, foram promulgados os Estatutos do Conselho Paroquial de Pastoral (CPP), os Estatutos do Conselho Administrativo Paroquial (CAP) e os Estatutos do Conselho Pastoral e Administrativo de Capela (CPAC). Tais Estatutos – anexos – entraram em vigor, em todo o território da Igreja Particular de Bauru, com a sua promulgação.**

**Bauru, 09 de novembro de 2023.**

**Pe. Adinam Roniere da Silva  
Chanceler do Bispado**